



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000007135-0

ASSUNTO: Repactuação 2025. Contrato TRE/GO n.º 22/2022.

INTERESSADA: SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 25.0.000007135-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **22/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.277.344/0002-75, estabelecida na Rua Padre Rosa, s/n, quadra 13, lote 29 - Setor Aeroporto, CEP 72.801-143, Município de Luziânia/GO, telefone: (61) 3234-3202, e-mail institucional: comercial@gruposifix.com.br, com o fim de **REACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência - Repactuação 2025 (doc. nº. 1172653), acostada aos autos SEI nº 25.0.000007135-0, os valores descritos na Cláusula Quarta do Contrato TRE-GO nº 22/2022 passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:

Valor MENSAL (vigente)	Valor MENSAL (a partir de 01/01/2025)
R\$ 10.617,02	R\$ 11.252,19

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 17.346,28 (dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em R\$ 635,17 (seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante os períodos de vigência referenciados na planilha, passam a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO						
POSTO	TERMO	DURAÇÃO DO TERMO (em meses)	PERÍODO	VALOR MENSAL (por posto)	VALOR TOTAL (pelo período descrito)	VALOR GLOBAL (por termo)
DIURNO 12x36	CONTRATO - 12 meses - (de 27/04/2022 a 26/04/2023)	12	CONTRATO * (de 27/04/2022 a 31/12/2022)	R\$ 9.646,28	R\$ 78.456,41	R\$ 118.460,25
			2º TERMO ADITIVO * (de 01/01/2023 a 26/04/2023) (CCT 2023/2024)	R\$ 10.345,82	R\$ 40.003,84	
	1ª PRORROGAÇÃO - 24 meses - (de 27/04/2023 a 26/04/2025)	24	2º TERMO ADITIVO * (de 27/04/2023 a 31/12/2023) - Redução do Aviso Prévio -	R\$ 10.220,79	R\$ 83.129,09	R\$ 254.041,80
			1º TERMO DE APOSTILAMENTO * (de 01/01/2024 a 31/12/2024) (CCT 2024/2025)	R\$ 10.617,02	R\$ 127.404,24	
			REACTUAÇÃO 2025 (de 01/01/2025 a 26/04/2025) (CCT 2025/2026)	R\$ 11.252,19	R\$ 43.508,47	
	2ª PRORROGAÇÃO - 24 meses - (de 27/04/2025 a 27/04/2027)	24	REACTUAÇÃO 2025 (de 27/04/2025 a 27/04/2027) (CCT 2025/2026)	R\$ 11.252,19	R\$ 270.052,56	R\$ 270.052,56
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO (12 meses)						R\$ 118.460,25
VALOR TOTAL DA 1ª PRORROGAÇÃO (24 meses)						R\$ 254.041,80
VALOR TOTAL DA 2ª PRORROGAÇÃO (24 meses)						R\$ 270.052,56
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 642.554,61

* Valores definidos nos processos SEI nº 23.0.000001816-3 (reactuação 2023), e SEI nº 24.0.000004157-9 (reactuação 2024).

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Plano Interno: IEF VIGOST, PTRES: 167818, natureza de despesa 339037, subitem 03, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2025PE000259, compromissada pela Nota de Empenho nº **2025NE000123** emitida em 06/02/2025 e devidamente reforçada em 19/09/2025.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

HUMBERTO VILANI

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 26/09/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212615** e o código CRC **2E64E3DE**.

